

EDITAL N. 64/UNOESC-R/2024
RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HABILITADAS

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições regimentais e legais, torna pública a retificação da Homologação das Inscrições Habilitadas do Edital N.64/UNOESC-R/2024, que dispõe sobre o processo de seleção de estudantes, em fluxo contínuo, para recebimento de bolsa e participação no Projeto PET-Saúde: Equidade da Universidade do Oeste de Santa Catarina e Secretaria Municipal de Saúde de Herval d'Oeste.

Art. 1º Retificar a Homologação das Inscrições Habilitadas para o curso de Direito, conforme abaixo:

Onde se lê:

Direito

Não houve inscrições.

Leia-se:

Direito

Candidato	Habilitação
Andrielen Aparecida de Oliveira	Habilitada

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba/SC, 15 de setembro de 2025.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc